



EDITAL Nº 50/2022 – PROEN

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL – GRUPO PET CONEXÃO DE SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO
(CAMPUS BACABAL)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), e na Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o **Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo (Campus Bacabal)** conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
 - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 - e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL



2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO** da Universidade Federal do Maranhão, no **Campus de Bacabal**, conforme quadro de vagas abaixo:

VAGAS PARA BOLSISTAS	02 (duas) vagas para Terminalidade de Ciências da Natureza e Matemática
VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS	06 (seis) para cada terminalidade

2.1 Os candidatos aprovados como estudantes não bolsistas poderão permanecer no PET Conexões de Saberes/Educação do Campo como integrantes do grupo e ingressarão como bolsistas à medida em que houver vacâncias e obedecida a ordem final de classificação.

III. DO PÚBLICO ALVO

3. Alunos (as) matriculados regularmente no semestre 2022.1 e cursando do 2º ao 7º período do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Bacabal - MA.

IV. DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo, Campus Bacabal, serão realizadas no período de **13 a 24 de abril de 2021**, através do preenchimento do **Formulário de Inscrição** <https://forms.gle/yVF5JfRwvf5aD3R8> e do **envio de toda a documentação requerida** neste edital.

4.1 Não serão aceitas inscrições enviadas após esse período.

4.2 O resultado parcial da homologação de inscrições será divulgado no dia 25 de maio de 2022 através da página do Instagram do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo (<https://www.instagram.com/petufmacamp?r=nametag>)

4.3 Entre os dias 25 e 26 de abril será destinado para recursos sobre as inscrições indeferidas. Onde o candidato deve encaminhar um email para peteducampo@gmail.com requerendo revisão da inscrição,



inserindo argumentos que subsidiem seu pleito. No dia 27/04/2022, será divulgado o resultado final das inscrições homologadas através da página do Instagram do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo (<https://www.instagram.com/petufmacamp?r=nametag>)

V. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5. Para participar do processo seletivo o candidato deverá:

- a) Estar regulamente matriculado no curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo (ambas terminalidades) da Universidade Federal do Maranhão, CAMPUS BACABAL;
- b) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no referido curso, ter cursado pelo menos um semestre e não pertencer a turmas com matrícula no curso anterior a 2016;
- c) Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão;
- d) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo, no caso de ser bolsista;
- e) Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

VI. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

6. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ **400,00 (quatrocentos reais) mensal**, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no grupo **PET – CONEXÕES DE SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO (Campus Bacabal)**.

6.1 O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e o Tutor(a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

VII. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO



7. Para realizar a sua inscrição para concorrer às vagas abertas, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

7.1 Preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/yVF5JfRwvf5aD3R8> onde será necessário anexar as seguintes documentações:

- a) Documento de identificação com foto (RG, da Carteira Nacional de Habilitação, carteira profissional);
- b) Histórico Escolar atualizado (2022.1 – ou histórico escolar 2021.2 e atestado (ou declaração) de matrícula referente ao semestre 2022.1 emitido pela coordenação do curso);
- c) Carta de intenções

7.2 O não preenchimento do formulário e o envio de documentação incompleta desclassifica automaticamente o candidato;

7.3 As cópias digitalizadas não precisam ser autenticadas em cartório;

7.4 A **Carta de Intenção** deve ser composta de duas partes: Na primeira parte o candidato deve demonstrar seu conhecimento sobre o PET (não apenas o PET Educação do Campo, mas o PET em si, como um programa em abrangência nacional que ele é), com atenção às concepções filosóficas, objetivos e características do Programa Pet, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192). Já a segunda parte é o espaço onde o candidato vai descrever suas intenções/motivos pelos quais o candidato tem interesse em se tornar um integrante do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo.

VIII. DO DESLIGAMENTO DO PET EDUCAÇÃO DO CAMPO

8. Os alunos bolsistas e não bolsistas, que virão a se integrar no PET Educação do Campo, devem estar cientes que serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência;
- c) Rendimento acadêmico insuficiente;
- d) Descumprimento das obrigações junto a Coordenação do Curso de Graduação;
- e) Descumprimento das atribuições previstas no item 2 deste Edital; e.



- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET, descritos em seu estatuto, ou com o ambiente universitário.

IX. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise da adequação dos procedimentos de inscrição, do atendimento aos requisitos de participação no programa e dos documentos apresentados pelo candidato(a) no ato da inscrição por meio da verificação do preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória;

2ª Etapa (Eliminatória e Classificatória): Entrevista Individual, visando avaliar o conhecimento sobre o Programa, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesses futuros, além da motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Esta etapa será aplicada por meio da plataforma do Google Meet no dia 03 de maio de 2022 e, se necessário pelo quantitativo de inscritos, no dia 04 de maio de 2022.** Para isso, o grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo – Bacabal entrará em contato com cada candidata(o) aprovada(o), através do email cadastrado no ato da inscrição, e informará o horário e a data das entrevistas na plataforma Google Meet. Também será publicado na página do instagram do PET Educação do Campo informações sobre link, data e horário das entrevistas.

9.1 A nota da entrevista (NE) de cada candidato será a média do somatório das notas parciais dada por cada membro da comissão de seleção ao candidato entrevistado.

$$NE = (\text{Avaliador 1} + \text{Avaliador 2} + \text{Avaliador 3}) / 3$$

9.2 As cartas de intenções (CI) serão avaliadas, em modo cego, por todos os bolsistas ativos do PET Educação do Campo, que atribuirão uma nota para cada carta. A nota referente a carta de intenções será obtida através de uma média ponderada das avaliações dos bolsistas, sendo atribuído maior peso para as avaliações de bolsistas com maior tempo de atividades no PET Educação do Campo.

9.3 A **Nota Final** de cada candidato será a média do somatório da nota da Carta de Intenções (CI) e da Entrevista Individual (NE), dividido por dois:



$$NF = (CI + NE) / 2$$

9.4 Com vistas a manutenção do equilíbrio entre as terminalidades e as turmas, a classificação obedecerá ao desempenho individual dentro de cada terminalidade e de cada turma, bem como os discentes das “turmas 6 e 7”, por estarem mais próximos da finalização do curso e por ter mais representantes do que as demais turmas, respectivamente, entrarão lista de classificados após duas rodadas para cada uma das demais, de acordo com o quadro abaixo

Ciências Agrárias	Ciências da Natureza e Matemática *
1º - turma 8	1º - turma 8
1º - turma 9	1º - turma 9
2º - turma 8	2º - turma 8
2º - turma 9	2º - turma 9
3º - turma 8	3º - turma 8
3º - turma 9	3º - turma 9
1º - turma 7	1º - turma 7
1º - turma 6	1º - turma 6
4º - turma 8	4º - turma 8
4º - turma 9	4º - turma 9
2º - turma 7	2º - turma 7
2º - turma 6	2º - turma 6
E assim, sucessivamente até preencher o número de vagas disponíveis	

9.5 A classificação será dada por NF em ordem decrescente de pontuação.

9.6 Em caso de empate entre os candidatos, serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

9.3.1 A nota na entrevista (NE);

9.3.2 A nota da Carta de Intenções (CI);

9.3.1 O período cursado (do maior para menor);



9.7 Após a divulgação do resultado parcial, o candidato pode recorrer de sua nota sobre a entrevista, através de email enviado para peteducampo@gmail.com, onde deverá apontar os pontos onde se pede revisão, bem como arguir sobre seu pedido.

OBS.: Todas as etapas do certame acontecerão de forma remota. Os candidatos serão informados com antecedência via email (informado no ato de inscrição) sobre as datas, horários e o link de acesso para realização de entrevistas por meio da plataforma Google Meet.

X. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

10. **A comissão de seleção será composta por três Professores** - o Tutor do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo, um(a) professor(a) Tutor(a) do PET UFMA e um(a) professor(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – e mais **um(a) representante discente de cada terminalidade do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo** escolhida pelos pares.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;

11.2 A classificação final do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo seguirá os critérios estabelecidos neste Edital.

11.3 **O prazo de validade do presente edital será de 02 (dois) anos**, a contar da data de divulgação do resultado final. Encerrado esse prazo, haverá abertura de novo processo seletivo.

11.4 Ao longo do período de validade, o aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas;

11.5 As etapas do referido seletivo serão realizadas de forma remota, através da plataforma Google Meet. As (os) candidatas(os) serão informadas(os) com antecedência via email sobre os horários e o link de acesso para as entrevistas;

11.6 O resultado final será divulgado através da página do Instagram do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo (<https://www.instagram.com/petufmacamp?r=nametag>), bem como por intermédio dos canais institucionais disponíveis na própria universidade;



11.7 A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

11.8 Os casos omissos neste edital serão avaliados por Comissão de seleção

XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

12 O processo seletivo terá como cronograma da execução as seguintes datas:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	13 a 24 de abril de 2022
Resultado parcial das Inscrições	25 de abril de 2022
Período de recurso referente à inscrição (1ª etapa)	25 e 26 de abril de 2022
Divulgação das inscrições homologadas pós-recurso	27 de abril de 2022
2ª etapa (entrevista)	03 de maio de 2022*
Resultado parcial	05 de maio de 2022
Período de recurso referente a 2ª etapa	06 a 08 de maio de 2022
Resultado Final	09 de maio de 2022

* Se tiver número elevado de inscritos as entrevistas poderão se estender até o dia 04 de maio de 2022.

São Luís, 07 de abril de 2022.

Profa. Dra. ISABEL IBARRA CABRERA

Pró-Reitora de Ensino